



**PORTRARIA Nº 521-GDG/CMZL/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

**Art. 1º Constituir, de forma extraordinária para o dia 04 de dezembro de 2025**, a Comissão de heteroidentificação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste - IFAM/CMZL, composta pelos membros abaixo:

1. Alessandra de Souza Fonseca, SIAPE 1389099 – Presidente;
2. Claudina Azevedo Maximiano, SIAPE 2309545 – Membro;
3. Leoniza do Nascimento Calado, SIAPE 1751442 – Membro;
4. José Eurico Ramos de Souza, SIAPE 1182482 – Membro;
5. Mara Suzenir Lemos de Souza Marcellino, SIAPE 2119526 – Membro;
6. Noélio Martins Costa, SIAPE 2861323 – Membro;
7. Valéria Ribeiro de Lima, SIAPE 2221435 – Membro;
8. José Roberto Costa nascimento, SIAPE 1106410 – Membro;
9. Dulcimar Palmeira Aragão, SIAPE 1214707 – Membro;
10. Jéssica Ariana de Jesus Corrêa, SIAPE 3409771 – Membro;
11. Anna Cássia Souza da Silva, SIAPE 1105555 – Membro;
12. Taiguã Corrêa Pereira, SIAPE 3329069 – Membro;
13. Tatielly Bruno Mamede - Representante discente – Membro;
14. Jaison Pantoja Valter - Representante discente – Membro;
15. Maria Dilma Pimenta Lopes - Representante discente – Membro;
16. Adriana dos Santos Castro - Representante Quilombola – Membro;
17. Diego Melquior Melo Martins, SIAPE 1064025 – Membro;

**Art. 2º** Esta Portaria altera a Portaria nº 398-GDG/CMZL/IFAM, 24 de setembro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

**Art. 3º Determinar** ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas NEABI/CMZL a supervisão dos trabalhos da comissão.

**Art. 4º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORATARIA Nº 9335/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 11 de Dezembro de 2025**

**Portaria\_n.521\_11.12.2025\_Comisso\_Local\_de\_Heteroidentificao\_Extraordinria\_.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 30/12/2025 16:29 )*

**LOUISE VITORIA MELO DA SILVA**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**

**3328817**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9335**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **11/12/2025** e o código de verificação: **2149ae2000**